



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VER. Bancada PDT**

PEDIDO DE INDICAÇÃO: N° _____ 2022.
AUTOR: VER. LUIS CARLOS COELHO
ENTRADA:
ENVIADO POR:
RESPONDIDO: _____

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, que nos termos regimentais e após ouvido o douto Plenário e, se aprovado, esta Casa encaminhe ao Poder Executivo o ante Projeto de Lei, em anexo, que dispõe:

“Institui o Projeto Coleta Solidária de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos disponibilizados para descarte no Município de Osório e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA:

O presente ante Projeto apresentado por este Vereador, vem sugerir ao Poder Executivo implantar a política de Coleta Solidária no recolhimento, transporte e destinação final ambientalmente adequada de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos disponibilizados para descarte no município.

Como toda cidade brasileira, Osório querendo ou não, faz parte da triste e preocupante estatística quando o assunto é descarte de lixo irregular em logradouros no município.

Visitando comunidades locais em bairros e distritos, nota-se que há muito descarte de lixo orgânico e não orgânico de forma inadequada, o que poderá se tornar situação alarmante.

Assim sendo, se vê a necessidade de uma política pública visando combater de forma eficaz com a decomposição inadequada de lixo na cidade.

Sala de Sessões em 15 de Fevereiro de 2022.

LUIS CARLOS COELHO
Vereador Bancada do PDT